



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy - PE

CASA VEREADOR SEBASTIÃO RAFAEL RODRIGUES

Lei nº 42 /93

Ementa: Institui com o nome de Dr. Ulisses Guimarães a rua desta cidade e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do inciso IV, artigo 22 e parágrafo 8º do artigo 57, ambos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de rua Dr. Ulisses Guimarães, a rua que fica por trás da rua José Perazzo de Vasconcelos nesta cidade.

Art. 2º- As despesas com placas ou algo mais correrão por conta de dotação orçamentária do Município.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, em
30 de junho de 1993.

David Pires Rafael
David Pires Rafael
Presidente

*Encaminhada para a Prefeitura de Iguaracy nº 57/93,
no dia 30/06/93.*

